

### Telegrammas

Serviço especial do DIÁRIO DO PIAUIHY

REVISOR

**S. LUIZ, 18.**  
O "Diário Official" de hontem, com o título "Administração politica do Piauihy", elogia calorosamente a acção do dr. Miguel Rosa, em favor da instrução publica desse estado, que diz progredir consideravelmente. Salienta o resultado benéfico que está dando a Escola Normal dahi e acrescenta: "O novo governador do Piauihy é um moço que se não descuida de qualquer coisa que possa interessar a grandeza do seu terra. Comprehendendo que, como diz o dr. Luiz Domingues, a felicidade de um povo só pôde ser feita pela instrução, está agindo patrioticamente em favor do estado, com palavras de encorajamento, o discurso pronunciado pela senhorita Maria de Lourdes Abreu, por occasião da sollemnidade da distribuição de diplomas ás normalistas piauihyenses.

**PARNAYHA, 18.**  
O "Therzinoense" deverá seguir amanhã para essa capital, rebocando as barcas "Bom-Esperança" e "Colônia". Para Floriano e portos de escala, rebocando tres barcas, sahirá no dia 20 o vapor "Santa Cruz".

**PARNAYHA, 19.**  
O vapor inglês "Christina" é esperado no porto do Cajueiro até o fim desta mez. O referido vapor transporta a draga que a commissão dos estudos do porto de Amaração, dentro de sua pequena verba, adquiriu na Europa, para dragar o sacco da Maria Pequena e outros baixos do rio. Parnayha.

### A alfalfa

Tendo a Inspectoria Agrícola, nesta cidade, fornecido ás pessoas que solicitam boas sementes dessa importante e utilissima leguminosa, que tão relevantes e raras auxilios presta á creação do gado, julgamos opportuno transcrever do excellente livro "Cultura dos Campos", de Assis Brasil, algumas instruções referentes ao seu cultivo.

E' de presumir que no nosso Estado, em alguns lugares, se conseguirá desenvolver a sua cultura, que talvez dê tão bons resultados como no sul da Asia, donde é ella originaria. Algumas experiências já foram feitas com exito na fazenda Arceiros, do dr. Francisco Parentes, e em "Palmaria", do coronel Luiz Soares, neste municipio.

**CLIMA.—TERRENOS.**

A alfalfa pede clima temperado, antes quente que frio. Durante o inverno a sua vegetação estaciona, para ser muito activa desde a primavera até o outomno.

Não se desenvolve, nem mesmo vive, sem humidade abundante, mas não tolera um clima extremamente chuvoso e muito mecos aguas estagnadas.

A primeira qualidade a buscar num terreno destinado a alfalfa é a profundidade. Esta é uma das plantas que têm raizes mais profundas. Ordinariamente uma raiz de alfalfa penetra a tres metros de profundidade, mas ha exemplos de ter descido até vinte!

Terreno que não tiver dois metros ou mais de profundidade de terra permeavel porosa não serve para a alfalfa. E' conveniente fazer sempre uma ligeira sondagem, abrindo varios buracos em diversos lugares do terreno para verificar a que profundidade está a camada de pedra, ou argilla impermeavel.

**MODO DE SEMEAR**

Tanto se pode semear a alfalfa em linhas, como em dispersão e a lanço; ambos os métodos são usados.

Ordinariamente semea-se no outomno ou na primavera. Quando tiver cousa de um palmo

de altura, faz-se um corte, afim de robustecer a raiz. Este corte pode repetir-se quanto tiver outra vez um palmo, se as ervas damminhas estiverem injudicias, pelo quanto da cutivara. Uma vez cortada, muito convenientemente para a saúde do alfalfa e deixar logo a lavouara antes da semeadura.

**CUIDADOS.—DURAÇÃO**  
Bem cuidado e principalmente occupando terreno favoravel, um alfalfal dura mais de 20 annos.

Os principaes cuidados são a destruição das hervas damminhas, o afrouxamento da terra, a adubação e a irrigação.

**CÓRTE.**  
A alfalfa está na plenitude do seu vigor nutritivo, como forragem, no momento em que as flores abrem.

É nesse momento que deve ser cortada. Antes seria muito aguada; depois, estaria muito lenhosa e tem já perdido parte dos principios contidos na liohagem, que é a parte mais appetitosa aos animaes e a de mais facil digestão.

**FENAÇÃO**

A transformação methodica do pasto verde em pasto secco, ou feno, depende de uma serie de operações a que se dá o nome de fenação.

A alfalfa pode ser dada mesmo o verde aos animaes, que a comem com grande avides; mas é secca com os devidos cuidados que tem mais valor nesse estado alimenta mais em menor volume, e é só nelle que pode ser conservada por muito tempo e transportada a qualquer distancia. Para que o feno de alfalfa tenha o maximo de boas qualidades, deve ser seccado a sombra. Deixa-se apasnar um dia de sol e é lançado quando a humidade tornada os peciolos das folhas mais brandos, para que se não partam ou despeguem, recolhe-se a um alpendre (galpão).

Ali arranja-se a alfalfa em estrados de taboas ou varas, de modo que não fique amontoadas para não fermentar, nem aquecer.

No fim de 15 ou 20 dias, estará boa para ser enfardada. Reconhece-se que está soffrivelmente secca e não corre mais o perigo de arder depois de enfardada—tomando varios ramos dos mais grossos e dobrando-os com a pressão da unha. Si o vinco da alfalfa é bastante secca; se for verde, será necessario esperar mais alguns dias. Não devem, porém, os canes ficar tão secos que se partam com a pressão da unha. Esta alfalfa preparada á sombra deve ser logo enfardada para conservar melhor os principios aromaticos e nutritivos.

Não ha planta forraginosa que dure mais tempo viva, nem depois de forrada.

Não ha outra que renda mais nem tanto.

**EMPREGO NA ALIMENTAÇÃO**

A alfalfa deve ser associada ao milho, para engordar e augmentar o peso do gado.

A alfalfa verde é pasto por excellencia proveitoso ás vacas leiteiras e a todas as fêmeas no periodo da lactação.

Tambem é devorada com grande gaudio pelos porcos e gallinhas, que engordam e criam carnes saborosas. Nos ruminantes, bois, ovelhas etc., a alfalfa pode produzir, estando verde e molhada e sendo comida em certa porção, um mal grave—a metrorrisação. Esta consiste em um excessivo desenvolvimento de gazes no intestino do animal, que acaba por dar-lhe a morte, não podendo ser expellido a tempo.

A alfalfa secca também pode ser fatal causando indigestões graves, especialmente aos equinos. Isso acontece mais communmente quando o animal ingere muitos tallos duros, quando como muito em seguida a um trabalho forçado, ou quando vai trabalhar immediatamente depois de comer.

Uma pequena doze de sal de cozinha, activa a digestão e previne o mal; mas o melhor é alimentar methodicamente.

Ha dias regressou de sua excursão pelo interior do estado o nosso illustre collaborador, tenente Candido Gil C. Branco, commissario do serviço de protecção e defesa da borracha na região do Piauihy.

### Varias Noticias

S. ex.ª e sr. dr. governador do estado recebeu o seguinte telegramma: Amaranã, 18.—Recebi hontem o telegramma de v. ex.ª, communicando a minha homenagem para professora habilitada desta cidade. Reconhecendo muitas fracças forças, enviei todos os escriptos afim de corresponder á confiança de v. ex.ª no cargo que me designou. Agradecendo o modo por que acabou de ser distinguido, apresento a v. ex.ª respetuosas saudações, acompanhadas de sinceros desejos de felicidade.—Luiza Sobral Lima, professora de Amaranã.

Julgando-se ameaçado de contrabando ilegal pelo acordado do Tribunal de Justiça do Piauihy arrogando-se a attribuição de permitir o uso clandestino de armas prohibidas, o ex.ª sr. dr. secretario da policia, sob este fundamento, requereu uma ordem de *habeas-corpus* a seu favor, ao Supremo Tribunal Federal. Na sessão de 22 de janeiro, proximo findo, referido *habeas-corpus* foi julgado. O relator, ministro Pedro Lessa, opinou pela sua denegação sob o fundamento de que o Supremo Tribunal não podia amparar as autoridades de um processo procvavel. Acrescentou, em tanto, ministro Pedro Lessa, opinou pela sua denegação sob o fundamento de que o Supremo Tribunal não podia amparar as autoridades de um processo procvavel. Acrescentou, em tanto, ministro Pedro Lessa, opinou pela sua denegação sob o fundamento de que o Supremo Tribunal não podia amparar as autoridades de um processo procvavel.

Trouxen-nos hontem as suas despedidas para Fortaleza, aonde volta a residir, o sr. José Nunes Siqueira. S. s. esteve por algum tempo nesta capital, empregando a sua actividade na vida Vicente Siqueira, estabelecido á rua S. José. Desejamos muito feliz viagem ao digno cavalheiro.

**1.ª COMPANHIA IZOLADA DE CAÇADORES.**—Detalhe do serviço para o dia 20.  
—Companhia o serviço interino o 2.º tenente Marques.  
Dia 4 companhia—o 2.º sargento João Thomaz.  
Dia do alojamento—o cabo Bezerra. Guarda no quartel—o cabo Jacintho.  
Ordem—o corneteiro M. dos Santos. Uniforme 3.ª.

—Keunir-se-ha ás quintas feiras, ás 10 horas da manhã, a junta municipal para inspecção de voluntarios, devendo os candidatos apresentarem-se no quartel da companhia, antes da hora marcada, afim de exhibirem documentos, taes como atestado da policia, licença dos paes, tutores ou juiz

Em telegramma publicado no "Correio de Therezina", o sr. Hermanno Brandão faz censuras ao dr. Euripides de Aguiar, zeloso intendente municipal de Floriano. Não conhecemos os factos alli articulados. Conhecemos, porém, o bem de perto, o dr. Euripides de Aguiar, para sabermos-nos incapaz já não dizemos de uma violencia porém mesmo de um acto menos justo. Também não ignoramos o que o opposicionismo do sr. Hermanno Brandão se manifesta, de preferencia, na lucta com os arrecadadores das rendas.

E queremos acreditar que a sua accusação de agora tem o mesmo valor das que levantara contra o honrado collector estadual em Floriano, major Carlino Nunes, a quem, agora, faz justiça. Aproveitamos o ensejo para declarar ao sr. Hermanno que o major Carlino Nunes merece inteira e absoluta confiança do governo e os seus actos jamais soffreram da parte deste a mais leve censura. Portanto, se não ha perseguição no fisco de Floriano é porque o collector dahi é um exacto cumpridor de seus deveres e segue a politica de paz e tolerancia do Estado frue. Da virá em que o dr. Euripides merecerá os mesmos conceitos do seu actual accusador, porquanto ninguém mais do que o major Carlino foi victima das injustiças do sr. Hermanno Brandão.

Aguardamos informações, que já pedimos para Floriano, afim de ser restabelecida a verdade dos factos.

Está nesta capital o sr. capitão Jaime Fortes C. Branco, acreditado negociante na villa de Livramento.

Accompanhado de sua ex.ª familia, regressou do interior do municipio de camp. sr. dr. José Lourenço de Moraes e Silva, integro e acatado membro do Tribunal de Justiça do Estado.

Com sua ex.ª familia viajou para sua fazenda, no interior do municipio de Valença, o sr. coronel Antonio Pires de Aguiar, honravel e digno sub-director do tribunal de contas do estado. Desejamos a s. s. optima viagem e feliz regresso.

Esteve dois dias em Therezina o ex.ª sr. dr. Antonio Freire, que se embarca, com a familia, na Chapadinha.  
Hontem, começamos a publicação dos discursos proferidos nas sessões da sessão do anno passado, do senado federal, pelo nosso emittente representante, marçal Pires Ferreira, e referentes a factos piauihyenses e a politica interna do estado. Para essas bem argumentadas orações, chamamos a attenção do publico.

O sr. dr. juiz federal transferiu o forum federal para o bairro de S. Benedito, nas proximidades da residencia de s. ex.ª.

Seguiu hontem, para o municipio de Campo-maior, onde preficilmente demorará-se cerca de dois mezes, o ex.ª sr. dr. João Gayoso, deputado federal por este estado. Acompanha a s. ex.ª a sua digna familia.

Comprimntamos o coronel José Pires Ferreira, actualmente nesta capital.

Sabemos que o coronel Manoel da Paz e familia embarcaram a 19, em Toloys, a bordo do vapor "Olinda".

Faz annos, hoje, o sr. Manoel Cardoso de Oliveira, digno funcionario da Imprensa Official do estado.

Trouxen-nos hontem as suas despedidas para Fortaleza, aonde volta a residir, o sr. José Nunes Siqueira. S. s. esteve por algum tempo nesta capital, empregando a sua actividade na vida Vicente Siqueira, estabelecido á rua S. José. Desejamos muito feliz viagem ao digno cavalheiro.

**1.ª COMPANHIA IZOLADA DE CAÇADORES.**—Detalhe do serviço para o dia 20.  
—Companhia o serviço interino o 2.º tenente Marques.  
Dia 4 companhia—o 2.º sargento João Thomaz.  
Dia do alojamento—o cabo Bezerra. Guarda no quartel—o cabo Jacintho.  
Ordem—o corneteiro M. dos Santos. Uniforme 3.ª.

—Keunir-se-ha ás quintas feiras, ás 10 horas da manhã, a junta municipal para inspecção de voluntarios, devendo os candidatos apresentarem-se no quartel da companhia, antes da hora marcada, afim de exhibirem documentos, taes como atestado da policia, licença dos paes, tutores ou juiz

Em telegramma publicado no "Correio de Therezina", o sr. Hermanno Brandão faz censuras ao dr. Euripides de Aguiar, zeloso intendente municipal de Floriano. Não conhecemos os factos alli articulados. Conhecemos, porém, o bem de perto, o dr. Euripides de Aguiar, para sabermos-nos incapaz já não dizemos de uma violencia porém mesmo de um acto menos justo. Também não ignoramos o que o opposicionismo do sr. Hermanno Brandão se manifesta, de preferencia, na lucta com os arrecadadores das rendas.

E queremos acreditar que a sua accusação de agora tem o mesmo valor das que levantara contra o honrado collector estadual em Floriano, major Carlino Nunes, a quem, agora, faz justiça. Aproveitamos o ensejo para declarar ao sr. Hermanno que o major Carlino Nunes merece inteira e absoluta confiança do governo e os seus actos jamais soffreram da parte deste a mais leve censura. Portanto, se não ha perseguição no fisco de Floriano é porque o collector dahi é um exacto cumpridor de seus deveres e segue a politica de paz e tolerancia do Estado frue. Da virá em que o dr. Euripides merecerá os mesmos conceitos do seu actual accusador, porquanto ninguém mais do que o major Carlino foi victima das injustiças do sr. Hermanno Brandão.

Aguardamos informações, que já pedimos para Floriano, afim de ser restabelecida a verdade dos factos.

Está nesta capital o sr. capitão Jaime Fortes C. Branco, acreditado negociante na villa de Livramento.

Accompanhado de sua ex.ª familia, regressou do interior do municipio de camp. sr. dr. José Lourenço de Moraes e Silva, integro e acatado membro do Tribunal de Justiça do Estado.

Com sua ex.ª familia viajou para sua fazenda, no interior do municipio de Valença, o sr. coronel Antonio Pires de Aguiar, honravel e digno sub-director do tribunal de contas do estado. Desejamos a s. s. optima viagem e feliz regresso.

de orphãos no caso de serem mestres de 21 a nos e a exusa do serviço, se já tiv.ªrem servido no exercito, armada ou policia.

Partiu para o interior do estado, o ex.ª sr. Barão de Castello Branco, influente politico piauihyense.

Produziu alarma um telegramma de Londres dizendo que o "Foreign Office" e a legação do Brazil vigiam as irachações feitas na Inglaterra para a posse e colonização do territorio ao norte do Brazil limitado pelas Guayanas e os rios Amazonas e Branco, ao qual darão o nome de "Estado Livre do Canany". Acrescenta o despacho que os machinadores chefiados por Adolphe Breret tratam de adquirir uma esquadilha blindada para tomar o citado territorio.

Começam a surgir conflictos de interesses entre a Alemanha e os Estados Unidos, originados pela concorrencia commercial.

Com effeito, ha poucos dias, um grande jornal allemão inseria em suas columnas, as linhas seguintes:

"A grande industria allemã está ameaçada pelos «trusts» americanos. Conseguirá ella manter-se? Pode-se contar com o povo? Não serão melhores os nossos machinismos?"

"Entretanto, relativamente ao tabaco, é imminente o perigo. Como resistir ás novas empresas americanas, extraordinariamente ricas, promptas a fazer os mais dispendiosos reclamos, enganando o publico nacional, applicando aos novos productos nomes empregados pelos allemães? O publico, unicamente o publico, poderá impedir a ruina da nossa industria".

**OBITUARIO.**—Falleceu ante-hontem, em Piracuruca, de cuja sociedade era um bello ornamento, pelas suas excellentes virtudes, a ex.ª sr.ª d. Paschoa de Figueiredo Fontenelle, viúva que era do saudoso tenente-coronel Clecro de Brito Fontenelle.

Aos desolados parentes da digna senhora, a expressão do nosso sincero pesar.

### Escola normal

Média das alumnas diplomadas em 1912

N.º de ordem	NOMES	1.º anno			Média total
		1.º anno	2.º anno	3.º anno	
1	Luiza Sobral Lima	9,1	9,1	9,1	9,1
2	Briolanja Oliveira	9	9	9,1	9,1
3	Evangelina Augusta e Silva	9,1	9,1	9,1	9,1
4	Maria Gonçalves Vilhena	9,1	9,1	9,1	9,1
5	Lina L. Gayoso e Almendra	8,8	8,8	9,1	9
6	Aurea Pires de Castro Rebello	8,8	8,8	9,1	9
7	Rosilia Neves de Sousa	8,8	8,8	9,1	9
8	Maria José de Oliveira	9	9	9	9
9	Cecilia Clary de Oliveira	8,8	9	9	9
10	Corina Sobreira da Silva	7,8	8,2	8,2	8,1
11	Alzira T. de Castro e Silva	7,7	7,9	8,2	8
12	Alzira Freitas	7	7	8	8
13	Izabel de Castro e Silva	7,5	7	8,2	8
14	Alzira Freire	6,6	6,6	8,2	7,1
15	Maria Evangelina P. Fortes	6,6	7	8,2	7,1
16	Julia Jacy da Cunha	5	6,7	6,3	6,3
17	Lydia Rodrigues da Cunha	5	5,8	6,3	6,3
18	Luiza Pinheiro	6,5	5	6,3	6,3
19	Alice Couto	4,4	6,6	6,3	6,6
20	Maria do O' Barros	4,5	5	6,3	6,3

## SENADO FEDERAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1912

O Sr. Sires Ferreira.—Sr. Presidente, a minha volta hoje a esta tribuna para tratar dos acontecimentos desentrelados no scenario politico do Estado do Piahy não deve constituir uma surpresa para os honrados Senadores, pois, quando finalisei as ultimas considerações que puzeram termo a resposta que devia ao nobre Senador por S. Paulo, o Sr. Glycério, eu disse que certamente as tropélias dos meus adversários me obrigavam a voltar brevemente a occupar a attenção desta Casa, que eu desejo sinceramente que viva a par do que se passa no Estado que tenho a honra de aqui representar. Velho politico militante em meu Estado, tenho tido mais uma vez oportunidade de patenear a nação ás tendencias liberaes que sempre notorearam meu espirito, de modo que hoje,—já no fim de uma carreira em que a consciencia me diz que servi com patriotismo e abnegação á minha Patria,—não quero me apresentar aos meus concidadãos como solidario com qualquer situação em que se comprime a liberdade individual e se desrespeitam os direitos pessoais. Dahi, Sr. Presidente, a insistencia com que procuro demonstrar que o Estado do Piahy e a nação das circumscrições da Republica em que a expansao da liberdade do individuo só encontra obstaculo nas restrições impostas pela lei e a ordem e a segurança publicas não soffrem alteração, sinão a provocada por má duzia de espiritos desordenados, que procuram chamar a attenção do paiz para factos que em épocas normaes nada offerciam de extraordinario.

Em meu ultimo discurso, accentuei de modo inilludível que o factor principal das occurencias que se notam no Piahy, era monsenhor Joaquim Lopes, sacerdote que pela posição de destaque nas lutas politicas locais, tem se tornado alvo de indisposições dos seus proprios collegas, que não se mantendo aos seus caprichos, tem soffrido as mais desrazoas das perseguições de sua pessoa, que é hoje a segunda autoridade ecclesiastica do bispado. Quasi sempre substituindo monsenhor Raymundo Gil, encarregado, hoje, dos negocios do Bispado Piahyense, vago até esta data com a remoção de D. Joaquim de Almeida para o Rio Grande do Norte, e que frequentemente vive ausente de Therezina, vale-se o padre Lopes dessas interinidades para suspender e remover vigarios que não se submettem aos seus desejos politicos.

Chefe exaltado do civilismo piahyense, para augmentar o reduzido numero dos seus electores, faz pelo interior e na propria capital sermões inconvenientissimos em que são atacadas as primeiras autoridades do Estado, cujo desrespeito elle aconselha dizendo que um governo magon não pôde ser tolerado pela população do Estado, que é na sua totalidade de catholicos. Aproveitando-se da circumstancia occasional de haverem sido mortos os ultimos governadores, desde o mallogrado Dr. Alvaro Mendes, o atrabiliario vigario piahyense attribue esse facto á cobardia dos catholicos que tem perante a Santa Madre Igreja a mesma obrigação de impugnar um governo, cujo intuito é perseguir a religião. Fazendo girar toda sua propaganda politica em torno desse chavão sedico, tem transformado a liberdade de fallar em verdadeira licença, sem que jamais as autoridades, conhecedoras dos seus insultos se hajam preocupado em lhe tolher legalmente os movimentos. Este facto é bem caracteristico da tolerancia dos governos estaduais, que podiam muito regularmente chamar á ordem o padre Lopes, transformando em contumaz injuriador dos mais elevados representantes da administração do Estado. A principio magon o levava a sério, desprezando-se por completo as descortezas, que em nada tambem influam nas decisões electoras.

Isto o encorajou nas suas proezas, redobrando de insolencias que tocam as ratas do crime. A attitudie pacifica das autoridades foi recebida como timidez e agora o temoso sacerdote se nos apresenta amparado pelo juiz federal preparando na sua imprensa a necessidade do assassinato. Ve, pois, o Senado que o amigo do nobre Senador Glycério descarrila para um plano de funestas consequencias. É tanto mais lamentavel o facto, quando vejo que o seu autor é um sacerdote catholico, que de má fé, com segunda intenção, propositalmente procura tirar partido de seu ministrio em favor da subversão da ordem legal de um Estado, cujos filhos deviam todos estar a côdes em realizar os seus nobres desejos de progredir e as suas mais elevadas aspirações de liberdade.

Lamento sinceramente que a ambição desregrada do padre Lopes o tenha communicado com o juiz federal para empreitadas criminosas, que terão fatalmente da parte das autoridades a repressão legal. Conhecendo o temperamento do juiz e do padre que de mãos dadas chefiaram a opposição, posso de antemão garantir aos honrados Senadores que infelizmente as decoreas não se cifrarão ao facto occorrido com o cunimoso José de Moura, mas terão com certeza, outras manifestações que terá de sentir, mas que não poderé evitar. Os telegrammas que tenho em mãos são o prenuncio de planos que não sei onde levarão os dous politicos, hoje dispostos a envolverem pelo caminho do escandalo. As informações que li em meu ultimo discurso foram de ordem a calar no proprio animo do Senador por S. Paulo, que, nada replicando em favor do seu constituinte, parece ter amplamente se conformado com as minhas allegações, prestadas sem outro intuito que o de servir ao esclarecimento

da verdade, de accordo com a qual sempre costumo pautar a minha norma invariavel de agir.

Hoje, para corroborar mais uma vez o que tenho vindo de afirmar, peço permissão ao Senado para ler um novo telegramma do governador em que elle relata factos na execução dos quaes é uma das figuras principais o padre Joaquim Lopes.

Eis o telegramma:

«Marechal Pires. Rio—Apezar da paz, ordem e tranquillidades existentes em todo o Estado, acaba o Tribunal de Justiça de conceder permissão para o Dr. Luercio Avellino, filho do juiz federal, para andar armado, sustentando que o que constitue o crime definido no art. 37 do Codigo Penal não é usar armas offensivas, porém exhibi-las em publico e mais que o Poder Judiciario pôde concomitantemente com a policia dar ordem para trazer-se armas, contanto que estejam occultas. Assim o Tribunal Piahyense dá uma nova interpretação á lei e autoriza um acto clandestino, apezar de sua condemnação jurídica. Não quiz desrespeitar o accordo, que é verdadeiramente insustentavel, porém mandei declarar que se arrogarem ao Poder Judiciario a prerogativa de conceder licença a pessoas suspeitas para andarem armadas, a policia e o Governo não se responsabilizam pela manutenção da ordem e segurança publicas e fiz recolher as patrulhas aos quartéis, onde as forças estarão de promptidão, não para prevenir, mas para punir delictos e garantir as autoridades constituídas, inclusive os membros do Poder Judiciario.

O acto do tribunal, que obedeceu ao intuito politico de melindrar o meu governo, merecia formal desrespeito, entretanto aguardo o julgamento do Supremo Tribunal, a quem o chefe de policia pedirá uma ordem de *habeas-corpus*.

O *Apostolo*, jornal do monsenhor Lopes, animado pelo apoio do Tribunal, escreve entre outras cousas o seguinte periodo: «E' bello, é sublime deixar-se trucidar como uma hostia santa, mas é dos homens, mixto de santo e fígure, metter na testa dos assassinos uma bala vingadora.» Miguel Rosa, governador.

Este despacho deixa claramente ver os grandes males oriundos da justiça politica. Acastellados na sua irremovibilidade e na vitaliciedade que a lei lhes assegura para melhor garantir a independencia nas suas decisões, os juizes do mais alto tribunal do meu Estado desvirtuam por este modo a santidade da justiça, valendo-se das prerogativas constitucionaes para se transformarem em instrumento de tortura, porque nada mais perigoso e temivel do que a tyrannia judiciaria. Bafejado pelos effeitos desses actos attentatorios da doutrina jurídica, o padre Lopes affoita-se a aconselhar o assassinato, deixando explicar pelos seus actos que não é para fins dignos que mantem á mão um individuo indignado como autor de homicidio.

Fazendo *pendant* com o agitado vigario de Therezina, vemos agora o filho do juiz federal que, mediante a ordem do Tribunal, pôde uzar as armas que entente, contanto que as conduza occultamente. Este facto vem *ad rem* para comprovar o meu ultimo asserto, quando sustentei que os filhos do juiz seccional eram dous moços autoritarios e violentos. Vendo os exemplos paternos, exaltam-se confiantes de que a posição do seu genitor lhes garante a impunidade dos seus desmandos.

Aproveitando a circumstancia de me achar na tribuna, valho-me do ensejo, Sr. Presidente, para chamar tambem a attenção do Senado para a inconveniencia que resulta da venda de armas que, como o rifle, são verdadeiros instrumentos de guerra. No meu Estado, principalmente nos municipios do sul, pela influencia do elemento adventicio, proveniente dos Estados visinhos, que afflue para o interior na extracção da borracha de manihoba, abundante naquellas paragens, o uso do rifle está de tal modo generalizado, que constitue um perigo para as populações, que em pedidos insistentes reclamam providencias do governo.

Sabendo disso é que monsenhor Lopes prega a rebellião contra o governo, pela certeza de que em cada sertanejo inexperiente tem elle um soldado perfeitamente armado.

Nos outros Estados, como no Piahy, a *salvação*, que não salvava cousa nenhuma, foi em certo momento pregada por officiaes do Exercito, que armaram braços para desfechar golpes contra os poderes constituídos; hoje no Piahy, a perturbação da marcha administrativa do Estado é provocada por um padre desobediente aos principios da santa religião, por alguns magistrados do Supremo Tribunal dominados pela paixão e pelo odio que votam ao actual e ao ex-governador e tambem pelo juiz federal, contra quem os correctivos são tão difficeis cuja applicação se torna quasi impossivel.

Deante dessa situação por que atravessa o Estado, Sr. Presidente, a providencia do chefe do Executivo ordenando a efectiva execução do dispositivo do Codigo Penal que prohibe o uso de armas offensivas, obedeceu aos salutareos principios da policia preventiva. Em todos os paizes cultos, como em todas as cidades civilizadas, crescem os louvores ás beneficas providencias da acção policial impedindo a pratica de crimes. O antes prevenir do que punir é uma formula cujas vantagens hoje ninguém discute mais.

Foi este movel que determinou o governador do meu Estado a expedir a ordem, hoje burlada pelo *habeas-corpus* concedido ao filho do Sr. Demosthenes Avellino, bacharel Luercio Avellino, que pôde livremente andar armado pelas ruas de Therezina. Estabelecido o precedente, é facil de ver que outros del-

te se utilizarão em detrimento da ordem que deve reinar em uma capital brasileira. Não preciso insistir sobre o ponto. Concedida a ordem, cuja legalidade se impugna, della não se utilizarão apenas os filhos do juiz federal, mas individuos de todos os idades, o que quer dizer que a vida e a propriedade em Therezina estão a mercê da sanha de todos os máos elementos que existem por toda parte.

Quem conhece a minha acção na politica do Piahy, sabe, Sr. Presidente, que ella tem sido toda de ordem de prudencia e de tolerancia. Contra os proprios desmandos do padre Lopes nunca aconselhei outra cousa. As suas insolencias se repetem, porém, cada vez com mais frequencias, e eu não sei si a paciencia dos meus amigos se esgotará. Poupano-me maiores comentarios, passarei a ler ao Senado um segundo telegramma do governador do Piahy, em que essa auctoridade narra a situação creada pelo padre Lopes.

Diz o telegramma:

«Marechal Pires. Rio—Logo após assumir o governo expuz á representacão que o Piahy se achava infestado de cangaceiros armados commettendo lo a sorte de tropélias e pedi que obtivesse fosse o rifle considerado arma de guerra. A situação cada vez mais aggravava-se, sendo muito frequente na capital tiros nocturnos; enquanto no interior, em menos de um mez, eram assassinados, em logares diferentes, trez soldados de policia. Resolvi ordenar o desarmamento geral, enquanto recommendava ao chefe de policia que não autorizasse despachos de armas offensivas na alfandega. Aconteceu, porém, que havendo soldados de policia desarmado muita gente, foi aqui uma patrulha agredida a face no momento em que tentava reconhecer um individuo que sobrava um grande volume. Tomado o punhal o individuo saccou de um revólver, sendo ainda desarmado e ferido na lucta a sabre. Tal pessoa era um capanga do padre Lopes, criminoso de morte e trazia alla madrugada exemplares do jornal *Apostolo* para distribuição. A circumstancia desse individuo ser opposicionista fez esquecer aos confrãos que muitos correligionarios e estranhos foram desarmados sem resistencia para acreditar em encontro proposital. Muitos boatos circularam.

O *Apostolo* prégou a resistencia armada e negou a policia liveness competencia para desarmar; enquanto o juiz federal acreditando existir ordem para tirar o revolver de um seu filho mandava seu escrivão ao secretario da Policia ameaçar de morte o Governador e ao chefe de Policia, insinuando que o codigo pune o uso de armas com prisão, mas não autoriza a autoridade a apoderar-se da arma, insinuando e theorica que confirmou em documento official que tenho em meu poder.

Resolvido leva-lônge o escandalo, o filho do referido Dr. Demosthenes de surpresa, requereu hontem uma ordem de *habeas-corpus*, na sessão ordinaria do Tribunal de Justiça, que a concedeu, declarando em accordo impedir que a Policia desta capital revista e corra o bacharel Luercio Avellino para verificar se traz consigo arma de qualquer natureza, a elle não creando embargo algum para que transite livremente a qualquer hora do dia ou da noite pelas ruas desta cidade ou fóra della. Implicitamente o Tribunal concedia licença a Luercio para usar armas. Como lealmente estou convencido que a Policia possui tal attribuição, respondi hoje nos seguintes termos á communicação que me foi feita pelo Tribunal: «Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça. Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Ex. de hontem datado communicando-me haver esse Egregio Tribunal concedido ordem de *habeas-corpus* preventivo ao cidadão Luercio Dantas Avellino, pelo qual impede a policia que o revista e corra para examinar se faz uso de armas prohibidas. Lamento, Sr. Presidente, que tendo o areopago piahyense de tomar conhecimento do pedido de garantias, o defira sem ouvir a parte incriminada e julgue apenas pelas affirmativas do interessado que difficilmente deixam de ser evadidas de paixão.

Si o Collendo Tribunal não liveness julgado o acto do Governo sem ouvirlo, ferindo assim liberaes principios de direito, me offercia a oportunidade de dizer-lhe que o bacharel Luercio não está ameaçado de nenhum constrangimento illegal por parte das autoridades. Não só elle como toda população encontra absoluta liberdade de locomoção e as garantias asseguradas pela Constituição republicana e as leis patrias.

Explico o gesto de hontem daquelle bacharel como um modo particular de fazer opposição. Ainda no fim da fecunda e brilhante administração passada delle se soccorreu solicitando permissão para andar armado. Este pedido foi indeferido apenas contra um voto e apezar das effervescencias politicas do momento trazer justificada agitação popular. Actualmente, entretanto, rena calma absoluta em todo o Estado e se ha quem soffra ameaça é o Governador do Piahy.

Ao Tribunal certo não passou despercebida a injustificada attitudie do Exm. Sr. Dr. juiz federal nesta seccão, mandando seu escrivão em plena secretaria de policia fazer insinuações e ameaças de morte á primeira autoridade administrativa do Estado e isto simplesmente porque recebera vagas informações de projectarem as autoridades policiaes desarmar seu filho bacharel Luercio, a quem hoje o mais alto Tribunal Judiciario do Estado acoberta com uma ordem de *habeas-corpus* estribado num boato. Si a policia receber, entretanto, denuncia de estar o referido bacharel Luercio trazendo consigo armas offensivas com infracção do art. 377

do Código, saberá cumprir o seu dever apprehendendo as armas e procedendo posteriormente de accordo com as leis que regem a materia, medida geral e que não soffrerá excepção alguma.

E nem outro procedimento era licito esperar das autoridades policiaes com a grande responsabilidade da manutenção da ordem publica, e, portanto, com o restricto dever de tomar medidas preventivas asseguratorias da ordem, responsabilidades a quem a lei confere a permissão para concederem licença aos que por qualquer circumstancias carecem de usar armas offensivas (art. 377). O governador empregará desforço armado a quem o Tribunal, de que S. Ex. é digno presidente, ampara com recurso de *habeas-corpus* a revella da parte accusada, dando como ameaçado de aggressão que acto algum justifica.

Posso afirmar a V. Exc. que o bacharel Lucrecio não soffrerá constrangimento por parte da policia piauhyense e nem soffreria nenhum independente da ordem concedida. Contra elle não existiu jamais ordem especial de «ser corrido ou revistado», mesmo porque autoridades acreditam que um cavalheiro de certa cultura e posição social não iria imitar elementos deletorios conduzindo armas em periodo de paz e segurança. Declaro, entretanto, ao Sr. Presidente que cumprirei a ordem de *habeas-corpus* que V. Exc. se serviu de communicar-me. Saude e fraternidade Peço o obsequio explicar tudo ao Ministro do Interior, ao nosso chefe general Pinheiro Machado e demais amigos. —Miguel Rosa, governador.

Tal é, Sr. Presidente, a explicação dos factos que se passam presentemente em Therezina. A calma do governador é de modo a não infundir terror aos amigos do monsenhor Lopes, que é um homem que eu combato por lhe faltar a coherencia que exijo de todo homem publico. S. S. infunde em quem lhe acompanha os actos desconfianças a respeito de sua coherencia e dos principios que apregoa sustentar. Eu não o vejo, Sr. Presidente, sinão como um politicoque de sachristia que ataca os maçons do Piauhly e une-se aos maçons de S. Paulo, como si a Maçonaria não fosse a mesma em toda a parte; que suspende de ordens e transfere sacerdotes de uma freguezia para outra enquanto se abraça ao atheismo confesso do juiz federal, que, embora represente um expoente nullo na politica do Estado, supprime a falta de electores com a importancia do cargo que achincalha destruindo a respeitabilidade da toga que devia honrar. De mãos dadas o mais elevado representante da Justiça Federal e a primeira autoridade ecclesiastica, é facil de ver as correrias que serão capazes de emprender dispostos como se acham a agitar a opinião, a perturbar a ordem e a promover a scisão no seio da familia piauhyense. O Senado, pois, que me ouça com attenção e me releve si eu tiver ainda necessidade de desviar a sua preciosissima attenção com os negocios politicos do Piauhly. (*Muito bem: muito bem.*)

## EDITAES

O Doutor Antonio Celestino Franco de Sá Filho, presidente da commissão de revisão do alistamento e leitoral do município de Therezina &.

Faz saber aos que este virem, ou delle noticia tiverem, que tendo-se encerrado os trabalhos da commissão de revisão do alistamento eleitoral deste município, fez-se a conferencia de alistamento com os documentos que lhe serviram de base, lavrando-se a um acta final do theor seguinte:

Acta final dos trabalhos da commissão de revisão do alistamento eleitoral. Aos dez dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e treze, reunidos, ao meio dia, nesta cidade, no edificio do concelho municipal os cidadãos Doutor Antonio Celestino Franco de Sá Filho, Coronel Raymundo Antonio de Farias, Julio Emilio de Paiva Rosa, José Cabral Arnaud, Clodoveu de Moura Santos, e Justino Barboza de Carvalho, presidente a membros da commissão de revisão do alistamento eleitoral, o senhor presidente declarou que na forma da lei, ia se proceder á conferencia do alistamento com os documentos que lhe serviram de base, depois do que passou-se ao exame, nome por nome, dos cidadãos alistados, consultando-se os documentos juntos aos requerimentos e confirmando-se com as assignaturas e dizeres dos livros de inscripções, verificou-se que coincidia o numero de cidadãos com o dos requerimentos deferidos e o das assignaturas nos livros de inscripções, correndo os trabalhos com regularidade não tendo havido reclamações nem protestos. Depois do que verificou a commissão que foram incluídos cento e cincoenta e quatro cidadãos e eliminados cincoenta e oito por fallecimento, cujos nomes são os que se seguem:

### CIDADÃOS INCLUIDOS

- 1 José de Aréa Leão
- 2 Gabriel Luiz Ferreira
- 3 Wladimir do Rego Abreu
- 4 Antonio Augusto de Moura
- 5 José Pacheco de Carvalho
- 6 Theodoro Pacheco de Carvalho
- 7 Fenelon Ferreira Castello Branco
- 8 Militão Bispo de Sapalacio
- 9 Antonio Leite de Araujo
- 10 Pedro Joaquim das Neves
- 11 Benedicto Alves dos Santos
- 12 Manoel Gomes da Silva
- 13 Luiz de Moraes Correia
- 14 Pedro Alves Bezerra

- 15 Raimundo Rodrigues Magalhães
- 16 Luiz Calixto de Abreu
- 17 Juvenal Siqueira
- 18 Samuel Bezerra de Menezes
- 19 Alvaro Monteiro da Cunha
- 20 Benedicto de Aréa Leão
- 21 José Euclides de Miranda
- 22 Luiz Neves
- 23 Ulpiano Cardozo Tavares da Silva
- 24 Raymundo Mendes da Silva
- 25 José Luiz Pargente Fortes
- 26 Fléno Tavares da Silva
- 27 Manoel Cardoso da Oliveira
- 28 Francisco de Moura Veiga
- 29 Primo Alves de Oliveira
- 30 Silvestre Pereira e Silva
- 31 Thomaz de Aquino Souza
- 32 Benedicto Luiz de Souza
- 33 Estevão Pereira de Araujo
- 34 José Fernandes de Souza
- 35 Henrique Monteiro de Aguiar
- 36 Raymundo Pereira de Lemos
- 37 Manoel Joaquim da Silva
- 38 Izaías Rodrigues de Almeida
- 39 Manoel Tertuliano de Almeida
- 40 Luiz Torres Costa
- 41 Antonio Nonnato de Souza
- 42 Heli Fortes Castello Branco
- 43 Francisco Luiz de Aquino
- 44 José Maria de Lemos
- 45 Augusto de Moura Soares
- 46 José Borges da Silva
- 47 Orlindo Jayme de Albuquerque Rosa
- 48 Sebastião Vilhena do Moraes e Silva
- 49 Honorato José Altino
- 50 José Marques da Rocha
- 51 Vicente Gabriel da Silva
- 52 Julio Ferreira da Silva
- 53 Archânjo de Souza Martins
- 54 José Soares
- 55 Antonio da Silva Lopes
- 56 Antonio Rodrigues de Sant'Anna
- 57 Silvino Francisco de Souza
- 58 Julio Emilio de Paiva Rosa
- 59 João Francisco Filho
- 60 João Francisco de Carvalho
- 61 Lino de Moraes Mello
- 62 Cicero Soares
- 63 Jcsé Rodrigues Costa
- 64 Norberto Alves de Souza
- 65 Vicente Pereira de Andrade
- 66 Cezar da Costa Rego Monteiro
- 67 Benedicto Alves de Souza
- 68 Raymundo Thomaz Monteiro
- 69 Homero Manoel Rosa
- 70 Rodrigo Pereira Vianna
- 71 Tertuliano José Pereira
- 72 Helvidio Baptista de Miranda
- 73 Manoel Dias do Nascimento
- 74 Turenno da Cunha Machado
- 75 Pedro José Victoriano
- 76 Felipe da Costa Velloso
- 77 Pedro Francisco de Carvalho
- 78 Luiz Francisco de Carvalho
- 79 Francisco Gonçalves da Silva Castro
- 80 José de Oliveira e Silva
- 81 Balduazar José de Oliveira
- 82 Anizio de Brito Mello
- 83 Antonio Fernandes da Silva
- 84 Adão Alves da Costa
- 85 Torquato Pereira de Araujo
- 86 João Teixeira Lyra
- 87 Francisco Alves de Carvalho
- 88 Claro Firmino da Silva
- 89 Miguel Borges da Silva
- 90 Firmino Leite de Araujo
- 91 Luiz Pereira de Freitas
- 92 João Avellino Pereira
- 93 Luiz Libanio Pereira
- 94 Christino de Moura Soares
- 95 João Chaves
- 96 João Alves Sipanha Filho
- 97 Manoel Angelo de Oliveira
- 98 Antonio Alves Sipanha
- 99 Luciano Figueiredo de Oliveira
- 100 João Alves Sipanha
- 101 João Clementino Freire
- 102 Raimundo Gil Bonna
- 103 Alfredo Alves Sipanha
- 104 Benedicto Soares da Silva
- 105 Pompeu Alves do Nascimento
- 106 Gerson da Costa Moreira
- 107 Luiz Carlos da Silva
- 108 Manoel Antonio dos Santos
- 109 Pedro Pereira de Lima
- 110 Raimundo Joaquim dos Santos
- 111 Carino Joaquim da Silva
- 112 João Evangelista da Silva
- 113 Martinho Alves da Silva
- 114 Nestor Alves do Nascimento
- 115 Benedicto Soares da Silva
- 116 Antonio Maria de Hollanda
- 117 Nazara Ferreira Neves
- 118 Simplicio José Ribeiro
- 119 Antonio Carvalho Filho
- 120 Pompilio Gomes da Silva
- 121 Simão Pereira da Souza
- 122 Cornelio José de Souza Pinheiro
- 123 Luiz Gomes de Souza
- 124 Elias Gomes Pereira
- 125 Alvaro Souza Castello Branco
- 126 Bartholomeu Vasconcellos
- 127 Antonio Alves de Almeida
- 128 Honorio Rodrigues de Oliveira
- 129 Ernesto Francisco do Nascimento
- 130 Raimundo Antonio de Souza
- 131 Benedicto Gomes Pereira
- 132 Antonio Joaquim dos Santos
- 133 Manoel Francisco de Moraes
- 134 Cyrillo de Souza Lima
- 135 Luiz Gaudencio de Lima

- 136 Celso Pinheiro
- 137 João de Barros e Silva
- 138 Humberto de Oliveira
- 139 Manoel de Barros e Silva
- 140 Francisco de Barros e Silva
- 141 Luiz de Souza Pedreira
- 142 Sebastião A. Ribeiro da Costa
- 143 Henrique Ferreira da Matta
- 144 Themistocles Avellino
- 145 Manoel Ferreira Tito
- 146 Felipe Ferreira Costa
- 147 Gregorio Thaumaturgo Rosa
- 148 Abdon Moura
- 149 Miguel Gomes Baptista
- 150 Felismino Lopes Monteiro
- 151 Izaías Ferreira Futy
- 152 João Pereira da Silva
- 153 João Faustino de Souza
- 154 José de Araujo Leal Sobrinho

### CIDADÃOS ELIMINADOS POR FALLECIMENTO

- 1 Antonio Nonnato da Cunha
- 2 Antonio Gonçalves Pedreira Portellada
- 3 Antonio Martins de Oliveira
- 4 Antonio Nonnato de Souza
- 5 Adelino José Galvão
- 6 Ambrosio de Paiva Dias
- 7 Antonio Francisco Ribeiro
- 8 Antonio Mendes da Silva
- 9 Antonio Paz Cabral
- 10 Amadeu Cesar Burlamaqui
- 11 Amadeu Furtado de Mendonça
- 12 Arthur Cicero Correia Lima
- 13 Beltrand José Gomes de Carvalho
- 14 Bellino Celestino de Barros
- 15 Carlos Thomaz de Oliveira
- 16 Cincinato de Aréa Leão
- 17 Conrado Eulalio de Andrade
- 18 Euclides José da Silva Reis
- 19 Evaristo de Souza Mendes
- 20 Eliseu Ferreira de Vasconcellos
- 21 Evaristo Xavier do Carmo
- 22 Evandro de Sousa Martins
- 23 Firmino Alves Cardoso e Paz
- 24 Fructuoso Alves de Souza
- 25 Gerson Edison de Figueiredo
- 26 José dos Santos e Silva
- 27 José Alexandre Teixeira
- 28 José Furtado de Mendonça
- 29 João Pedro Leão da Fonseca
- 30 José Antonio Alves de Hollanda
- 31 João Jesse de Souza
- 32 João José Pinheiro
- 33 João Evangelista Florianopolis de Moraes
- 34 José Joaquim Soares Carne-viva
- 35 Joaquim Celestino de Barros
- 36 João Antonio de Vasconcellos
- 37 José Collect de Araujo
- 38 Laurindo Gomes de Sá
- 39 Luiz José da Silva
- 40 Libanio Pereira de Araujo e Silva
- 41 Lyasandro Lopes Ribeiro
- 42 Malaquias Antonio das Chagas
- 43 Manoel Candido da Costa
- 44 Manoel de Souza Mendes
- 45 Marcos Pereira de Araujo
- 46 Manoel da Rocha Ferreira
- 47 Manoel Saraiva de Lemos
- 48 Manoel de Paula Sampaio
- 49 Nestor Conrado
- 50 Pedro Thomaz de Oliveira
- 51 Raimundo Nonnato da Cunha
- 52 Silverio Claro de Moura
- 53 Salustiano Bento Gonçalves
- 54 Thomaz Alves de Souza Bem
- 55 Theodorico Alves de Hollanda
- 56 Valentim Pinto de Oliveira
- 57 Luiz Gonçalves de Araujo
- 58 Laudelino Thomaz da Oliveira

Declarou mais o senhor presidente que o alistamento dos cidadãos incluídos, será lançado no livro proprio, assignado pela commissão, authenticado pelo escrivão, e que a providencia para que, no prazo de oito dias, a contar desta data, seja affixado no logar do costume o edital, contendo a copia da presente acta, o qual será reproduzido na imprensa, tudo de conformidade com o art. 25, §§ 2.º e 3.º da lei n.º 1269 de 15 de novembro de 1904 e instrucções de 12 de dezembro do mesmo anno. E para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada pela commissão. Eu Polydoro Massilon da Silva Monteiro, escrivão designado para os trabalhos da commissão de revisão do alistamento eleitoral, a escrevi.—Antonio Celestino Franco de Sá Filho, P.—Raimundo Antonio de Farias—Julio Emilio de Paiva Rosa—José Cabral Arnaud—Clodoveu de Moura Santos—Justino Barboza de Carvalho.—Outro sim, convida os interessados a apresentarem a junta de recursos da capital do estado, dentro do prazo de 15 dias, os recursos parciaes, e dentro do prazo de 30 dias o recurso geral, contando-se os prazos da data deste edital, tudo de conformidade com os arts 25 § 2.º e 36 da lei n.º 1269 de 15 de novembro de 1904 e art. 1.º do decreto legislativo n.º 1733 de 26 de setembro de 1907. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume, seguidamente, até a terminação do prazo maior e publicado cinco vezes em dias alternados. Dado e passado nesta cidade de Therezina, aos 15 dias do mez de fevereiro de 1913. Eu Polydoro Massilon da Silva Monteiro escrivão designado para os trabalhos da commissão de revisão do alistamento eleitoral, o escrevi.

Antonio Celestino Franco de Sá Filho P.

Muita coisa boa

No Bom Mercado No Novo Mundo,  
DE  
José Cabral Arnaud  
Rua do Paysandú, n. 40

PARA O CHIC:  
Extractos de coty-ambreine, la rose Jaquaminot, Idylle, Jasmim corse e muitas outras marcas de acreditados Perfumistas.

Loções-ultima creações de Coty e outros fabricantes  
Brilhanteras-oleos-o que ha de mais fino em perfumes

Extracto Meu Coração,  
Creme Meu Coração,  
Pó Meu Coração,  
Cleo Meu Coração,  
Brilhantera Meu Coração,  
Pilogenio Vidro a 3\$000  
Sabonete de Reuter legitimo á 2\$000  
Sabonete Sanitario a 1\$000, tres por 2\$500  
Sabonete New-York a 800 tres por 2\$000

PARA O BELLO SEXO INFANTIL:  
O encanto e o agrado de todas; o melhor presente para ellas é o bôbô expressivo, bellissimo sortimento para todas as idades.

Casquetes e turbans - o mais chic bonet para menino. -liquida-se a 1\$500.

Para todos:  
Sellins inglezes desde 30\$000  
Silhões para montaria de senhoras, baratissimos.  
Arcoiros para montaria - sortimento completo.  
Mallas, grande sortimento, a preço de combate e reclame.

Bolças para mão, -grande variedade.  
Babôs de folha, de todos os tamanhos, lindamente pintados, arigo Carioca, muito barato.  
Calçados, continua grande QUEIMA deste artigo para renovação do sortimento.

Roupas feitas - Bellissimo e novo sortimento de PIJAMES e outros artigos para Homens e Senhoras, a preço quasi de graça.  
Camisas portuguezes, as melhores que ha, universalmente conhecidas, de toda pontuação, brancas e de cores, muito baratas.

Grandes e bellissimo sortimentos de fazendas de que ha de mais moderno para Homens e Senhoras.

### Chama-se Attenção

Bêz quem não conhece esta saborosa e agra doce bebida, sem alcool, de tão grande consumo no sul? Temos deposito della e se vende muito mais barato que a kola.

Vinho Collares Club é uma conhecida marca de combate que vende-se a preços sem competencia.

Finissimas bebidas e finissimos charutos o cigarros, só no  
BOM MERCADO NO NOVO MUNDO

## Hotel 15 de Novembro

O mais bem montado e preparado para hospedes  
Situado no centro da cidade.  
Aceita-se hospedes e encarrega-se de serviços para fora do estabelecimento.  
Ajuste previo com o proprietario  
THERESINA. -PIAUHY

São os únicos agentes dos afamados

CHARUTOS

DANNEMAN

Delbão Rodrigues & C.  
PARNAHYBA

## Hortel-Cidreira

Composição o garantida para curar infallivelmente as moléstias do estomago, como sejam:

Azia, falta de appetite, enfortamento do estomago, enjôos, tonturas, dores de cabeça, enjôos da gravidez, defeitos de visão ou de audição, vomitos, indigestões, dores de estomago, má digestão, dyspepsia em geral.

Grande numero de attestados garantem a sua prompta efficacia.

Preparado por OSCAR CASTELLO BRANCO  
Rua - coronel Lyzandro Nogueira - antiga Gloria,

DR. ALCIDES FREITAS

MEDICO

Dá consultas ás segundas, quartas e sextas, de 2 ás 4 horas da tarde, na Pharmacia Rio Branco.  
Residência: Rua Coronel Lyzandro Nogueira-27.

O engenheiro Antonio Augusto de Moura, com bastante pratica de demarcação de terras, offerece seus serviços, mediante ajuste previo.  
Rua da Gloria - Theresina.

BACHAREL EM DIREITO

Nilo Brito

ADVOGADO

RUA A. ABREU 33

Mario J. Baptista

BACHAREL - ADVOGADO

RUA BELLA N. 36.

DR. A. L. ARÊA LEÃO

Medico

Consultorio e residencia

Pharmacia Ferraz

Rua Grande n.º 24.

THERESINA

JOÃO PINHEIRO

-Cirurgião dentista-

Rua Dr. Alvaro Mendes.

Companhia Interesse Mutuo SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES  
ESTABELECIÇÃO NA BARRIA EM 1852  
Capital Rs. 2.000.000\$000  
AGENTES NO PIAUHY:  
NETTO, PIRES & C.º, SUCCS.  
Florianopolis.

Paludol é o especifico das febres intermitentes de origem palustre - sezões. Encontra-se na Pharmacia Ferraz.

Cálvo uzai o Pilogenio producto inconparavel contra a calvice. Encontra-se em casa de Edmundo Genuino & Irmão.

Csimiras esplendida escolha acabada de receber Edmundo Genuino & Irmão.

Cátuchos papelão 9 e 12 mm e calibre 16, 20 e 24 vendem de Edmundo Genuino & Irmão

Perfumarias finissimas e modernas de Coty, Houbigant, Rohet & Galtet e Deleter, acabam de receber Edmundo Genuino & Irmão.

Menelik producto sem rival para tingir intantaneamente os cabellos, vendem Edmundo Genuino & Irmão.

Duchen é a melhor marca de biscoitos encontra-se em casa de Edmundo Genuino & Irmão.

Pós para polir instantaneamente ouro prata latão cobre, níquel estanho e vidro, recebem Edmundo Genuino & Irmão.

F. VERAS & C. SUCESSORES

TUTOYA

Encarregam-se de recebimento de cargas, do Norte e Sul do Paiz.

Reembarcam para todo o Estado do Piauhy e parte do interior do Estado do Maranhão. Não cobram armazenagem nem tão pouco os beneficiamentos feitos nos volumes, cobrando somente os selos, carretos de \$100 por volume, e a pequena comissão de meio por cento sobre o valor da mercadoria.

Para facilitarem aos seus comitentes, as despesas são pagas no domicilio do mesmo, mediante saque que jiram mensalmente.

F. VERAS & C. SUCESSORES  
TUTOYA.

## Attenção

Os afamados preparados pharmaceuticos da ceituada PHARMACIA S. LUIZ de Correia & Comp., de Parnahyba, acham-se em deposito e á venda nesta capital na PHARMACIA RIO BRANCO do Pharmaceutico Acrisio.  
Sampaio, aos preços abaixo:

PALUDOL - poderoso anti-febril vidro 3\$000  
Vinho Reconstituente - o tonico por excellencia garrafa 4\$000  
Vinho de jurubeba - desobstruente do figado garrafa 3\$500  
Xarope de mussambê e mutamba - som rival nas bronchites vidro 3\$000  
Xarope de jatay - debellador da tosse vidro 1\$500  
SYPHILOL - o especifico da syphilis vidro 3\$000  
Tintura de salsa e caroba - purificador do sangue vidro 3\$000  
Balsamo da dor - grande anti-reumatico vidro 3\$000  
930 - maravilhoso depurativo vidro 2\$500  
Gottas estomacaeas - especifico das gastralgias vidro 2\$000  
Agua ingleza - tonico universal garrafa 3\$000  
Injecção adstringente - effeito radical e prompto vidro 2\$000  
Emulsão de oleo de pequi - succedaneo do figado de bacalhão vidro 2\$000  
Polpa de tamarindos - laxativo e refrigerante vidro 1\$000  
Elixir dentifricio - vidro 1\$500  
Pasta dentifricia - vidro 1\$500  
Pó dentifricio - caixa 1\$000  
Dentacura - contra as dores de dentes vidro 500  
Regulador da madre - dá a saude a mulher - vidro 4\$000  
Tonicio ideal para aformosear o cabelo vidro 3\$000

BREVEMENTE!

A Maravilha brasileira - succedanea da Maravilha eurativa  
PHARMACIA S. LUIZ  
Correia & Comp.  
PARNAHYBA - PIAUHY

## Secção de Alfaiataria DA LOJA ESPERANÇA

competentemente dirigida e dispo de optimo sortimento de casimiras de lâ e brins de linho especies.

Garante-se a perfeita confecção, pontualidade na entrega das encommendas e a modicidade dos preços.

Fonseca & Martins

Calçados ingleses

Manfield

Vendem

Oliveira, Pearce & C.